



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4300/2021

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA ROSELI JOANNA SILVA, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, GRUPO VI, DO QPL, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, POR 08 (OITO) DIAS.

Data da Norma

16/08/2021

Data de Publicação

18/08/2021

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4300, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Concede à funcionária ROSELI JOANNA SILVA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 08 (oito) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária ROSELI JOANNA SILVA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 08 (oito) dias, no período de 13 a 20 de agosto de 2021, nos termos do artigo 73, da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações e do Ato nº 787/2020.

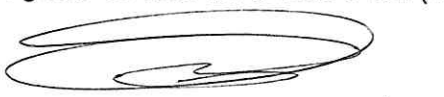
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUEZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um (16/08/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

